



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2117

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	5
Extrato	7
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7
Extrato	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 12/02/2026 às 12:12:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse o link www.dioe.com.br/verificador/8890-68e7-ekab-6f0f-e4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.906, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Declara de Utilidade Pública a área que específica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 24.632, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, com as seguintes especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO**PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 24.632****ÁREA: 1.909,25 m²**

1- IMÓVEL: Uma área de terras, com 1.909,25 metros quadrados, sem benfeitorias, situada na FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, neste distrito, dentro do seguinte perímetro: "começa no marco denominado "b", localizado na divisa em comum com Celso Maziteli Junior e com a Área Remanescente - Gleba "1" (matrícula n.º 24.632); daí, segue confrontando com Celso Maziteli Junior, com rumo e distância de 79º55'47" SE - 15,27 metros, até o marco "5"; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente designada "A", pertencente a Renato Augusto Costa Neves, com rumo e distância de 00º48'13" SE - 127,80 metros, até encontrar o marco "6"; daí, deflete à direita e segue ainda confrontando com a área remanescente designada "A", pertencente a Renato Augusto Costa Neves, com rumo e distância de 76º10'38" NW - 15,50 metros, até encontrar o marco "a"; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente - Gleba "1" (matrícula n.º 24.632), com rumo e distância de 00º48'13" NW - 126,77 metros, até encontrar o marco "b", marco inicial desta descrição".

Art. 2.º A área acima descrita será destinada a abertura de acesso e/ou acréscimo a área pública existente.

Art. 3.º É parte integrante deste decreto: planta baixa, memorial descritivo e matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.895, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública a área que específica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 45.216, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, com as seguintes especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO**IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 45.216****ÁREA: 765,92 m²**

1- IMÓVEL: AVENIDA AMÉLIA SENO MAZITELI, lote nº 01, da quadra "M6", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP. Um lote de terreno, residencial/comercial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando de quem do terreno olha para a rua, da seguinte forma: frente para a Avenida Amélia Seno Maziteli, medindo 17,11 metros (dezessete metros e dois centímetros) em curva e raio de 224,02 metros (duzentos e vinte e quatro metros e dois centímetros); do lado direito 48,36 metros (quarenta e oito metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Área de Lazer "2"; do lado esquerdo 44,16 metros (quarenta e quatro metros e dezesseis centímetros), confrontando com o lote nº 02; e nos fundos 16,60 metros (dezesseis metros e sessenta centímetros), confrontando com o Clube Dr. Antonio Augusto Reis Neves; encerrando uma área de 765,92 metros quadrados (setecentos e sessenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados). Cadastro Municipal nº 1929300.

Art. 2.º A área acima descrita será destinada a abertura de acesso e/ou acréscimo a área pública existente.

Art. 3.º É parte integrante deste decreto: planta baixa e matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 12 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

*Secretário Municipal de Obras, Engenharia e
Infraestrutura*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12
de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia
05/03/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/03/2026.
Tel.:(17) 3279-3274. site:
<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de
fevereiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

*Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de
Compras*

Portarias

PORTARIA N.º 57.213, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação de
Assessor de Gabinete I.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 09 de fevereiro de
2026, o Senhor **SERGIO BATISTA PEREIRA**, inscrito no
CPF sob o n.º ***337498**, para, em Comissão, exercer as
funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude,
constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23
de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos
mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 11 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11
de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Concorrência n.º. 04/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de
serviços de construção civil para execução de obra de
estrutura de lazer e bem-estar animal integrado à saúde
única na praça “Adevar José de Castro”, sistema de lazer
“e”, no Bairro Jardim Hélio Cazzarini, para atender às



Outros atos



CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

017720 – SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 23.643.895/0001-88

E-mail: licitacao@superarmed.com.br atendimento@superarmed.com.br operacional@superarmed.com.br
sme.operacional@superarmed.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 315/2025

ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO: OS nº 28/2026 e 29/2026

Ref.: Locação de equipamentos médicos e hospitalares em atraso

Senhor Fornecedor,

Em resposta à defesa apresentada, a Administração registra que tem observado os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade. Entretanto, não pode admitir a continuidade de atrasos que comprometam a prestação de serviço essencial à saúde, razão pela qual as alegações de boa-fé ou de intenção futura de cumprimento, desacompanhadas de comprovação imediata do efetivo fornecimento e da instalação dos equipamentos, não afastam o descumprimento contratual nem alteram os termos da presente notificação.

Diante disso, o presente documento constitui a segunda notificação à contratada, na qual se fixa novo prazo para a execução integral do objeto, bem como se adverte quanto às consequências administrativas decorrentes do eventual descumprimento.

Considerando que a empresa não entregou os equipamentos médicos e hospitalares objeto das ordens de serviço e fornecimento supracitados, mesmo após o prazo estabelecido;

Considerando que, apesar das cobranças realizadas via e-mail nos dias 21/01/2026 e 27/01/2026 e por telefone nos dias 23/01/2026, 26/01/2026, 27/01/2026 e 28/01/2026, a empresa não cumpriu com as obrigações contratuais, tendo apenas informado: - Em 27/01/2026, que havia técnicos na cidade para realizar as instalações; - Em 28/01/2026, que estavam realizando visitas técnicas para alinhar as instalações com os pacientes;

Considerando que o fiscal do contrato verificou que, até o momento, não foi iniciada a instalação dos equipamentos, tendo a empresa apenas enviado mensagens de texto aos pacientes avisando da entrega, sem definição de data;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

“5.1.2 – O serviço licitado deverá ser executado de acordo com a Ordem de Serviço, incluindo-se os valores de quaisquer gastos ou despesas com, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, após a emissão da



CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

Ordem de Serviço, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e solicitação.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

“6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” Fiscalização “6.8 – A fiscalização contratual observará a totalidade do disposto no Decreto Municipal nº 8.720, de 2023.”

Considerando o artigo nº 155 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I – dar causa à inexecução parcial do contrato; II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III – dar causa a inexecução total do contrato; VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 48 horas, contados do recebimento desta, forneça os equipamentos médicos e hospitalares para prestação do serviço e o atendimento aos pacientes vinculados ao Programa Melhor em Casa objeto da ordem de serviço e fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, caracterizando inexecução contratual, podendo ensejar a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no contrato, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JANAINA GABRIELA MUNHOZ PENIANI
Data: 10/02/2026 17:19:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Janaina G. Munhoz Peniani
Fiscal do Contrato

**Extrato****Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Constroeste Construtora E Participações Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de iluminação pública na via de acesso Rodovia Wilquem Manoel Neves para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 03/02/2026. Valor R\$ 679.549,01. Origem: Concorrência Nº 12/2025. Contrato nº 29/2026.

Contratada: Construsil Engenharia E Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do Museu Do Folclore para implantação de expografias de parceria com a Fundação Roberto Marinho, Com O Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 06/02/2026. Valor R\$ 1.360.000,00. Origem: Concorrência Nº 13/2025. Contrato nº 30/2026.

Contratada: Atsel Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos e consultoria relacionados a engenharia elétrica, para atender às necessidades do Município De Olímpia/SP. data De Assinatura: 06/02/2026. Valor R\$ 141.631,89. Origem: Pregão Eletrônico Nº 153/2025. Contrato nº 31/2026.

Contratada: Dinamica Mercantil Ltda. Objeto: Aquisição de insumos hospitalares e/ou enfermagem para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 06/02/2026. Valor R\$ 49.034,70. Origem: Dispensa Nº 34/2026. Contrato nº 32/2026.

Contratada: Brasil Rondon Construções Ltda Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para execução da obra de revitalização da Avenida Andrade Silva, no trecho entre a Rua Síria E A Avenida Dos Olimpianos, através de recursos provenientes de emenda parlamentar nº 202340350003, plano de ação nº 09032023-037798 do Ministério Da Fazenda, Na Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 09/02/2026. Valor R\$ 668.979,93. Origem: Concorrência Nº 15/2025. Contrato nº 33/2026.

Contratada: Brasil Rondon Construções Ltda Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de lanchonete na quadra de bocha do Ginásio De Esportes Olyntho Zambon, localizado na avenida Harry Giannecchini, n.º 880, no Bairro Jardim Toledo, No Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 10/02/2026. Valor R\$ 98.999,00. Origem: Concorrência Nº 16/2025. Contrato nº 34/2026.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 24/02/2026 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia, no link: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/886/pspan-stylebackground-colortransparentcolor000000aquisicao-de-materiais-de-expediente-para-a-camara-municipal-da-estancia-turistica-de-olimpianpan/>

O Termo de Referência também estará disponível no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/51359818000136/2026/2> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 11 de fevereiro de 2026.



FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ANTONIETTI & BORTOLUTZI LIDA EP

CNPJ: 18.954.857/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 04/2025

CONTRATO Nº: 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, A TRAMITAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ATOS JURÍDICOS, INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS, MEMORANDOS, CIRCULARES, OFÍCIOS, PROTOCOLOS ELETRÔNICOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARECERES, ASSINATURA DIGITAL E GESTÃO AVANÇADA DE PROCESSOS (WORKFLOW PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

VALOR: R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUBSTITUIÇÃO QUALITATIVA DE MARCA E MODELO DO ITEM I DO LOTE 02, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NA SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MODELO E ANEXOS, CORROBORADO POR MANIFESTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO, REFERENTE A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 0,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CONTRATO Nº: 01/2024

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM REAJUSTE DE VALORES COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.067,81 (VINTE MIL, SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: VENDOR - INFORMÁTICA,
IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E
MANUTENÇÃO LTDA - ME

CONTRATO Nº: 02/2026

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 01



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8890-68e7-a4ab-6f0f-e4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2117, ano X, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 12/02/2026 às 12:12:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8890-68e7-a4ab-6f0f-e4>